

	ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DISTRIBUIÇÃO	Número: OTD 038.01.20	Folha: 1/1
	ORIENTAÇÃO EM CASOS DE ACIDENTES	Emissão: 15/05/2009	Revisão 00/00/0000

1. Objetivo

O objetivo deste documento é orientar o Operador do COD a seguir uma seqüência de ações necessárias em situações emergenciais em caso de acidente com ou sem vítima.

2. Aplicação

Este documento é aplicável ao Operador do COD.

3. Abrangência

A abrangência deste procedimento é a todos profissionais que direta ou indiretamente se envolvem em situações de acidentes nas atividades da empresa.

4. Área Responsável

Centro de Operação da Distribuição – COD e SESMT.

5. Definições

Verificar definições conforme:

- OTD 035.01.03 Terminologia Usada em Projetos e Construção de Redes Aéreas de Distribuição;
- OTD 035.01.04 Terminologia Referente a Materiais e Equipamentos Utilizados em redes Aéreas de Distribuição;
- OTD 035.01.05 Terminologia Usada em Operação e Manutenção de Redes Aéreas de Distribuição.

6. Documentos de referência

- NR 10 Segurança em Instalações e serviços em eletricidade item 10.12.
- Prontuário Elétrico item Plano de Emergência.

7. Responsabilidades

7.1. Operador do COD

- Receber e avaliar a comunicação da situação de acidente;
- Proceder conforme plano de emergência que consta no Prontuário Elétrico da Empresa.